

DECISÃO Nº 390/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019665/2015-83, de acordo com o Parecer nº 321/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, o Estado do Rio Grande do Sul, a SDECT, a SES, a AGDI, o BADESUL, a FAPERGS, o BRDE, o Município de Porto Alegre, o Município de São Leopoldo, o Município de Campo Bom, o Município de São Sebastião do Caí, o Município de Pelotas, o Município de Passo Fundo, o Município de Feliz, o Município de Canoas, a UFCSPA, a UNISINOS, a FEEVALE, a FURG, a ULBRA, o TECNOPUC, o Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, o FEEVALE TECHPARK, o TECNOSINOS, o SINDIHOSPA, o SINDIBERF, a FIERGS, a ABIMO, a ABINEE, o APL Complexo Industrial da Saúde, o SEBRAE, o PGQP, o SINDIFAR/RS, a ABIMAQ, a UNIDAS/RS, a PAHC, o SENAI/RS, a Câmara Brasil-Alemanha no RS, a Ventiur Investimentos em Novos negócios S/A, a WOW Aceleradora de Startups, a Associação Gaúcha de Startups, a GrowPlus Venture Builder e o Movimento Brasil Competitivo, objetivando implantar um Cluster de Tecnologia para a Saúde RS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.